



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de maio de 2023



Série

Número 88

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 174/2023

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Controlo da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 248/2023

Abertura do período de Discussão Pública da proposta de reconhecimento de Projeto de Relevante Interesse Municipal, do projeto de arquitetura para construção de um edifício de habitação em dois blocos, com um total de 18 fogos habitacionais a levar a efeito no sítio das Feiteiras, freguesia de Ponta Delgada e município de São Vicente, apresentado por SilverSuccess, Lda., processo O.U.LC 23/23, por um período de 20 (vinte) dias uteis.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 174/2023****Sumário:**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Controlo da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos.

Texto:

Considerando que foi publicada no JORAM, II série, n.º 216, de 17 de novembro, a Convenção n.º 1/2020, celebrada a 26 de outubro de 2020, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos;

Considerando que a Cláusula VII prevê que o acompanhamento e controlo da Convenção é efetuado por uma comissão de acompanhamento e controlo, composta por seis elementos;

Considerando que três dos elementos que compõem a referida comissão são designados pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, um dos quais representante do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;

Considerando que os outros três elementos são designados pelo Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos;

Considerando que a comissão atrás referida é nomeada por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil por um período de dois anos, renovável apenas uma vez por igual período.

Determino, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, determino o seguinte:

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Controlo da Convenção celebrada entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos, com a seguinte composição:

1 - Representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil:

- Dr. Luís Farinha – Assistente Graduado de Ginecologia e Obstetrícia;
- Dr. Fábio Camacho – Assistente de Medicina Geral e Familiar;
- Dr.ª Graça Barros, Licenciada em Contabilidade e Auditoria, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

2 - Representantes do Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos:

- Dr. Gil Bebiano Barros Ferreira Andrade – Assistente Graduado Sênior de Neurocirurgia;
- Dr. Sérgio Miguel Pestana Henriques – Assistente de Psiquiatria;
- Dr. Ricardo Jorge Figueira da Silva Santos - Assistente Graduado Sênior de Cirurgia.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 3 dias do mês de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**Aviso n.º 248/2023****Sumário:**

Abertura do período de Discussão Pública da proposta de reconhecimento de Projeto de Relevante Interesse Municipal, do projeto de arquitetura para construção de um edifício de habitação em dois blocos, com um total de 18 fogos habitacionais a levar a efeito no sítio das Feiteiras, freguesia de Ponta Delgada e município de São Vicente, apresentado por SilverSuccess, Lda., processo OULC 23/23, por um período de 20 (vinte) dias uteis.

Texto:**Abertura do período de Discussão Pública
Proposta de Reconhecimento de Projeto Relevante Interesse Municipal**

Fernando Simão de Gois, Vereador com o Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no números 2 e artigo 80.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de São Vicente e em cumprimento da deliberação tomada pela câmara municipal, em sede de reunião ordinária de carácter privado realizada no dia 4 de maio do corrente, que irá proceder à abertura do período de discussão pública sobre a proposta desta câmara municipal para reconhecimento como Projeto de Relevante Interesse Municipal, do projeto de arquitetura para construção de um edifício de habitação em dois blocos, com um total de 18 fogos habitacionais a levar a efeito no sítio das Feiteiras, freguesia de Ponta Delgada e concelho de São Vicente, apresentado por SilverSuccess - Lda., processo OULC 23/23, por um período de 20 (vinte) dias uteis, contados a partir dos 5 (cinco) dias uteis subsequentes à publicação do presente aviso em Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

O referido projeto de arquitetura encontrar-se-á disponível para consulta no Edifício da Câmara Municipal de São Vicente - Divisão Jurídica e de Urbanismo, sito ao Largo do Município n.º 2 - 9240-225 São Vicente, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Durante o período de discussão pública, as eventuais reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devem ser entregues até ao termo do período supracitado, na Secção de Gestão Urbanística, da Divisão Jurídica e de Urbanismo, localizada no Edifício da Câmara Municipal, ou enviados pelos seguintes meios : correio registado com a visto de receção; ou por via eletrónica para o correio eletrónico geral@cm-saovicente.pt .O requerente poderá anexar a documentação tida por conveniente à clarificação das questões colocadas.

São Vicente, 08 de maio de 2023.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Fernando Simão de Gois
(Por Delegação de Competências - Despacho n.º 08/2019 - Edital n.º15/2019)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)